



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 077 /2018

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº <u>140</u>
DATA 21 FEV 2018
ÀS <u>16:48</u> horas
<i>Elisabeth Azevedo</i>
Recepção protocolo

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, ou órgão competente que providencie a pintura de solo, faixa de pedestre e pare em todas as Rua do Bairro Cidade Jardim, principalmente na Rua Gustavo A. Clemente e demais ruas do bairro."

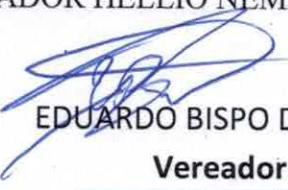
Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Através do órgão competente, providenciar a sinalização e pintura de solo em todas as ruas do bairro mencionada acima, após ser procurados pelos moradores e frequentadores do bairro. Que alegam que muitos motoristas e motociclistas passam em alta velocidade pela via pública.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências para a pintura de sinalização de solo, faixa de pedestre, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.


EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador

